

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2020

Processo nº 13.968/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de galões de água mineral de 20l, em regime de comodato, para atender as necessidades dos servidores públicos e visitantes da Prefeitura Municipal de Quissamã – Complexo Administrativo e Anexo, Almoxarifado, Setor de Patrimônio, Arquivo Geral e SESMT que pertencem a Secretaria Municipal de Administração, em favor da empresa **PLANITEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais)

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 03 de fevereiro de 2020.

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, nos termos do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, vem convidar os Conselheiros Municipais de Saúde, a população em geral e seus representantes legais para participar da Prestação de Contas em Audiência Pública referente ao TERCEIRO Quadrimestre de 2019, a realizar-se no dia 18 de fevereiro do ano corrente às 13:30 h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã.

Quissamã, 05 de fevereiro de 2020.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
Processo Administrativo nº 10967/2019

Em razão das alterações realizadas no Termo de Referência e na minuta contratual, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Pregão Presencial nº 003/2020, que trata da contratação de instituição financeira para prestação de serviços de emissão de administração do cartão magnético como meio de pagamento de despesas realizadas por suprimentos de Fundos:

- 1 - Foram excluídos os itens 3.1 a 3.5 e 3.8 da cláusula III – Da conta corrente e do pagamento.
- 2 - Foi retificado o item 3.9 da cláusula III – Da conta corrente e do pagamento – Prazo de contagem de 75 (setenta e cinco) dias para 10 (dez) dias após o pagamento.
- 3 - Foi excluído o item 7.3 da cláusula VI – Obrigação da contratada.
- 4 - Foram incluídos os itens 3.7 à 3.10 da Cláusula III – Da conta corrente e do pagamento.

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2020

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 – VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 8468/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 182/2018.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva, calibração nos Equipamentos Médicos Hospitalares, com inclusão de peças necessárias de reposição para as devidas correções, destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme Termo de Referência que integra este aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2020.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018.
- 2 - Fator Gerador: Processo nº 7934/2017, Pregão Presencial nº 087/2017 - SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de Sistemas de Gestão Pública que compreendem módulos de Gestão: Tributária, Contabilidade, e Orçamento Público, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Controle de Almoxarifado e Patrimônio, Controle de Frotas, Protocolo, Ouvidoria, Atendimento ao Cidadão, Sistema de Auditoria e Planejamento para Gestão Municipal – BI, Gestão de Educação, bem como para a realização dos serviços de Conversão de Dados, Customização, Implantação, Treinamento, Manutenção Corretiva e Atendimento Técnico Especializado, conforme projeto básico que compõe este aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 598.594,44 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2020.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.207/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários – Estágio Curricular Obrigatório e Não Remunerado, conforme ANEXO I.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I – PORTARIA Nº 18.207/2020

RESULTADO FINAL

1) DOS CLASSIFICADOS

Classificados – Curso Superior					
Cursos:	Ordem	Vaga	Processo	Nome	Média
Nutrição	01	08	14.298/19	Eduarda de Azeredo Ramos	8,4
	02		14.167/19	Michelle Gabriela dos Santos Dutra	5,8
	03		14.168/19	Yasmin L. da Silva de Oliveira	5,2
	04		14.166/19	Eduarda Queiroz Farage de Sousa	4,7
Serviço Social	01	03	14.341/19	Sandra da Conceição R. Onório	4,7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

- 1 – TERMO DE PARCERIA Nº 001/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Municipal nº 1893/2019; Processos nº 13807/2019 e 663/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – SEGOV.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e a ASSOCIAÇÃO BOI JARAGUÁ.
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BOI JARAGUÁ, com fundamento na Lei Municipal nº 1893/2019, com o objetivo de viabilizar a participação do Boi Jaraguá na programação oficial do município de Quissamã para o período de Carnaval do ano de 2020.
- 5 – Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
- 6 – Valor total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2020.

Renan Barcelos Severiano
Mat. 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

- 1 – TERMO DE PARCERIA Nº 002/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Municipal nº 1893/2019; Processos nº 13807/2019 e 626/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – SEGOV.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e a ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS DE QUISSAMÃ.
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS DE QUISSAMÃ, com fundamento na Lei Municipal nº 1893/2019, com o objetivo de viabilizar a participação do Bloco Meu Bem Vou Ali Já Volta, Bloco Rubro Negro, Bloco As Poderosas, Bloco Beber Cair e Levantar na programação oficial do município de Quissamã para o período de Carnaval do ano de 2020.
- 5 – Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
- 6 – Valor unitário: R\$ 4.000,00 por Bloco.
- 7 – Valor total: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2020.

Renan Barcelos Severiano
Mat. 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

- 1 – TERMO DE PARCERIA Nº 003/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Municipal nº 1893/2019; Processos nº 13807/2019 e 625/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – SEGOV.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e a ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA DE BOIS MALHADINHOS – ASCBOM.
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA DE BOIS MALHADINHOS - ASCBOM, com fundamento na Lei Municipal nº 1893/2019, com o objetivo de viabilizar a participação dos bois malhadinhos: Boi Surubim, Boi Canário, Boi Trovão, Boi Imperador, Boi Maranhão, Boi Zulu, Boi Renascer, Boi da Diversidade na programação oficial do município de Quissamã para o período de Carnaval do ano de 2020.
- 5 – Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
- 6 – Valor unitário: R\$ 6.000,00 por Boi.
- 7 – Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2020.

Renan Barcelos Severiano
Mat. 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.206/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários – Estágio Curricular Obrigatório e Não Remunerado, dos candidatos CLASSIFICADOS e DESCLASSIFICADOS, conforme ANEXO I.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I – PORTARIA Nº 18.206/2020

RESULTADO FINAL

1) DOS CLASSIFICADOS

Classificados – Curso Superior					
Cursos:	Ordem	Vaga	Processo	Nome	Média
Nutrição	01		14.298/19	Eduarda de Azeredo Ramos	8.4
	02		14.167/19	Michelle Gabriela dos Santos Dutra	5.8
	03	08	14.168/19	Yasmin L. da Silva de Oliveira	5.2
	04		14.166/19	Eduarda Queiroz Farage de Sousa	4.7
Serviço Social	01	03	14.341/19	Sandra da Conceição R. Onório	4.7

2) DOS DESCLASSIFICADOS

Desclassificados – Cursos Técnicos			
Cursos:	Processo	Nome	Motivo conforme Edital (item)
Instrumentação Cirúrgica	13.945/19	Ranielle Carvalho Miranda Muniz	4.1.5
	13.946/19	Carlos Eduardo Moura Muniz	4.1.5
Téc.em Enfermagem	14.245/19	Adrya Pessanha de Paula	Curso concluído.2.1

Desclassificados – Cursos Superiores			
Cursos:	Processo	Nome	Motivo conforme Edital (item)
Engenharia de Produção	14.339/19	Tarsila Espirito S. do Desterro	4.1.5, 4.1.6 e 4.1.7

Obs.: Não houve inscritos para os cursos abaixo:

***Técnico em:** Segurança do Trabalho, Edificações, Radiologia, Laboratório e Análises Clínicas, Saúde Bucal, Informática, Eletricista de Auto, Mecânico à Diesel e Mecânico à Gasolina;

***Superior em:** Administração, Fisioterapia, Educação Física, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma, Direito, Pedagogia, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Língua Portuguesa/Literatura, Licenciatura em Língua Estrangeira (inglês), Licenciatura em Ciências, Licenciatura em Artes, Enfermagem, Medicina, Psicologia, Farmácia, Medicina Veterinária e Arquitetura.



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.229/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor JANDERSON BARRETO CHAGAS, mat. nº 6814, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo expediente do Coordenador Municipal de Defesa Civil MARCOS AUGUSTO ALVES FERREIRA, mat. nº 6730, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



**PREFEITURA DE
QUISSAMÃ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
009/2020	Tavares Maciel Laboratório de Análises Clínicas Ltda	08.281.777/0001-83	1.000.000,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1898/2019 – Processo nº 8350/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 194/2019.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa prestadora de serviços na especialidade de exames laboratoriais de microbiologia, imunologia, hormônios, marcadores tumorais e outros de caráter emergencial, em pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 05/02/2020.

TÉRMINO: 05/02/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2020.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001898/2019 Licitação : 000194/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 29/11/2019 Comprador : -

Fornecedor : 07276 - TAVARES MACIEL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Telefone : 222779-211

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	
001	047.36.1021.0	UNIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES -		1,0000	1.000.000,0000	1.000.000,0000	
Total para este Fornecedor:							1	1.000.000,0000
Total para esta Solicitação:								1.000.000,0000



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha
(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite
(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição
(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
(Vereador)

Alexandre de Souza Santos
(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho
(Vereador)

Marcos da Silva Moreira
(Vereador)

José Borba Pessanha
(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 01/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM

Valor Total do Contrato: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Programa de Trabalho: 0103100042095000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00

Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoramento técnico, em desenvolvimento institucional, visando à elaboração do Projeto de Plano de Cargos e Carreiras e Programa de Avaliação de Desempenho e Análise da Lei Municipal n.º 1.567/2016 de 06 de janeiro de 2016

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, a partir do 10.º (décimo) dia útil após a publicação do extrato de contrato.

Quissamã, 05 de fevereiro de 2020.

Joelmo Antonio Batista de Azevedo
Coordenador de Controle Interno
Mat. 0001



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018

Fato Gerador: Processo n.º 184/2018

Celebrado: Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente LUCIANO PESSANHA e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Fundamentação: Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 169.527,90 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

Prazo do Aditivo: 06 (seis) meses.

Objeto: Serviço de fornecimento, administração e gerenciamento de cartões magnéticos eletrônico ou outros oriundos de tecnologia adequada, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” (VALE ALIMENTAÇÃO), em estabelecimentos comerciais, de caráter indenizatório, para atender aos servidores públicos da Câmara Municipal de Quissamã.

Quissamã, 05 de fevereiro de 2020.

Andréa Chagas Pessanha
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2019

Fato Gerador: Processo n.º 011/2019

Celebrado: Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente LUCIANO PESSANHA e PEDRO HENRIQUE LIMA SANT ANA.

Fundamentação: Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

Valor do Aditivo: 62.568,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).

Prazo do Aditivo: 11 (onze) meses.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionados, portão eletrônico, sistema de alarme anti roubos e sistema de segurança com monitoramento por câmeras desta Casa Legislativa.

Quissamã, 05 de fevereiro de 2020.

Andréa Chagas Pessanha
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2016

Fato Gerador: Processo n.º 074/2016

Celebrado: Entre CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, representada por seu Presidente LUCIANO PESSANHA e CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Fundamentação: Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

Valor total do Contrato: R\$ 25.920,00 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Vinte Reais).

Prazo do Aditivo: 04 (quatro) meses.

Objeto: Serviços de manutenção dos equipamentos de informática da Casa Legislativa.

Quissamã, 05 de fevereiro de 2020.

Andréa Chagas Pessanha
Presidente da Comissão de Licitação